

PORTARIA 553/2023

03 DE JULHO DE 2023.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VERÔNICA MESSIAS DE BRITO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 05 de Julho de 2023 e findarão dia 03 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2020 à 31 de Março de 2021, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.



VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração